



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1342

AUTORIZA ADQUIRIR UM CAMINHÃO MERCEDES BENS  
1214,0 Km EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO.

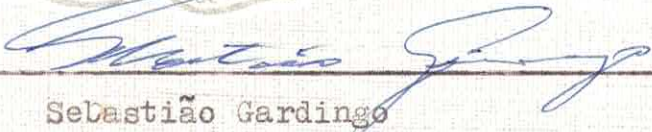
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir, mediante concorrência pública, um caminhão Mercedes Bens 1214,0 Km equipado com compactador de lixo, podendo para tanto despende até a importância de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da dotação 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente de 2.3 - Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 1.326, de 05-04-90.

Prefeitura Municipal de Matipó, 25 de maio de 1990.



---

Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



---

Jorge Magalhães Mendes.

Chefe do Serviço Administrativo.